***MODELO***

**Declaração do Chefe do Poder Executivo do Estado** **/Distrito Federal**

1. Faço referência à operação de crédito interno / externo *(selecionar caso aplicável)*, com garantia da União, pleiteada por este Estado      /Distrito Federal junto à instituição financeira      , no valor de R$       (*valor por extenso),* cujos recursos serão destinados à      , a ser realizada com amparo no inciso       do artigo 11 da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.
2. Para fins de verificação do cumprimento dos limites e condições necessários à contratação da referida operação de crédito e à concessão de garantia pela União, declaro que:
3. a operação de crédito ora pleiteada possui prévia e expressa autorização para a contratação e para a concessão de contragarantias à garantia da União na Lei nº      , de DD de MMMM de 20XX;
4. os recursos da operação de crédito mencionada estão inclusos no orçamento do exercício de 20XX / inclusos em crédito adicionais (*selecionar o caso aplicável*), conforme Lei nº      , de DD de MMMM de 20XX, e Decreto nº      , de DD de MMMM de 20XX (*indicar o Decreto apenas nos casos de inclusão em créditos adicionais. Se não for o caso, apagar*) nas fontes e ações a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **Fontes** | **Ações** |
|  |  |
|  |  |

1. o Estado      /Distrito Federal cumpre com o disposto no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal nos exercícios corrente e anterior e seguem, no Anexo I desta Declaração, as informações necessárias para a Secretaria do Tesouro Nacional verificar tal cumprimento;
2. são oferecidos como contragarantias à garantia da União as receitas de que trata o artigo 155 e os recursos de que tratam o artigo 157 e a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do artigo 159, todos da Constituição Federal, bem como o penhor das ações da empresa       a ser privatizada (*este último somente em caso de operações enquadradas no inciso VI do artigo 11 da LC nº 159/2017; se não for o caso, apagar*). Para fins de análise da suficiência das contragarantias ofertadas pelo Ente em observância ao § 1º do artigo 11 da Lei Complementar nº 159/2017, encontra-se no Anexo II desta Declaração o cronograma de pagamentos do Estado de      /Distrito Federal da dívida consolidada e das operações contratadas com liberações a partir do início do exercício em curso;
3. o Estado      /Distrito Federal compromete-se a promover alterações no corpo diretor da empresa a ser privatizada, nos termos do § 3º do artigo 11 da Lei Complementar nº 159/2017. (*somente para o caso de operações enquadradas no inciso VI do artigo 11 da LC nº 159/2017; se não for o caso, apagar*)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20XX.

|  |
| --- |
| ***[Assinatura do Chefe do Poder Executivo]*** |
| *Nome***Governador do Estado** **/Distrito Federal** |

**ANEXO I**

|  |
| --- |
| **Exercício anterior - 20XX** |
| **Despesas de capital executadas no exercício anterior (liquidadas até o bimestre + inscritas em restos a pagar não processados no RREO do 6º bimestre do exercício anterior) (a)** | R$ |
| Despesas previstas para reserva relativa ao art. 33 da LRF - operações de crédito nulas (b) | R$ |
| Despesas previstas para empréstimo ou financiamento (incentivo fiscal) a contribuinte (c) | R$ |
| Inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas não controladas (d) | R$ |
| **Total de deduções (e = b + c + d)** | R$ |
| **Despesas de capital executadas no exercício anterior ajustadas (f = a - e)** | R$ |
| Receitas de operações de crédito realizadas até o 6º bimestre do exercício anterior (g) | R$ |
| ARO contratada e não paga do exercício anterior (h) | R$ |
| **Liberações ajustadas (i = g + h)** | R$ |

|  |
| --- |
| **Exercício corrente - 20XX** |
| **Despesas de capital previstas no orçamento - dotação atualizada no último RREO exigível (a)** | R$ |
| Despesas previstas para reserva relativa ao art. 33 da LRF - operações de crédito nulas (b) | R$ |
| Despesas previstas para empréstimo ou financiamento (incentivo fiscal) a contribuinte (c) | R$ |
| Inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas não controladas (d) | R$ |
| **Total de deduções (e = b + c + d)** | R$ |
| **Despesas de capital do exercício corrente ajustadas (f = a - e)** | R$ |
| Liberações de operações de crédito programadas para recebimento ao longo de todo o exercício corrente (g) | R$ |
| Liberações da operação pleiteada (h) | R$ |
| **Liberações ajustadas (i = g + h)** | R$ |
| \* Todas as linhas das tabelas devem ser preenchidas. Caso não haja valores a serem informados, preencher com 0,00. |
|

Observação: a Secretaria do Tesouro Nacional poderá atualizar as informações apresentadas neste Anexo com base nos dados constantes do último Relatório Resumido de Execução Orçamentária exigível e publicado pelo ente da Federação pleiteante no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

**Anexo II - Cronograma de Pagamentos**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ano** | **Dívida consolidada**  | **Operações contratadas com liberações a partir do início do exercício em curso** | **Operações a contratar** (*referente a PVL em tramitação e PVL deferido que ainda não resultou na contratação de operação de crédito*) | **TOTAL** |
| **Amortizações** | **Encargos** | **Amortizações** | **Encargos** | **Amortizações** | **Encargos** |
| 2017 | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       |
| 2018 | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       |
| 2019 | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       |
| 2020 | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       |
| ... | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       |
| 20**xx** *(último exercício em que há pagamentos relativos à operação objeto do pleito )* | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       |
| Restante a pagar | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       |
| TOTAL | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       | R$       |
| *Observações:1. Não devem ser informados neste cronograma os pagamentos da operação pleiteada;**2. O ano de início da operação corresponde ao primeiro exercício que haverá desembolsos;**3. O último exercício deste cronograma deve ser o último no qual são previstos pagamentos da operação pleiteada;4. O valor total da coluna amortização da dívida consolidada deverá ser compatível com o saldo total ao final do exercício anterior da dívida consolidada informado no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do último RGF exigível;**5. Deve ser informada na linha “Restante a pagar” a soma de todos os pagamentos previstos em exercícios posteriores ao último exercício em que são previstos pagamentos da operação pleiteada, de modo a prever, neste cronograma, o pagamento de toda a dívida consolidada do ente da Federação, incluídos os “precatórios posteriores a 05/05/2000 vencidos e não pagos”, bem como a totalidade dos pagamentos relativos às operações contratadas com liberações a partir do início do exercício em curso e às operações a contratar.* |